

Secretaria-Geral

Aviso n.º 7876/2005 (2.ª série). — *Processo de candidatura à realização da prova de comunicação médica para os médicos que ingressaram no internato médico de 2005, aberto pelo aviso n.º 6926/2005, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005.* — Torna-se público que, por despacho de 29 de Agosto de 2005 do secretário-geral do Ministério da Saúde, no uso da competência delegada pela Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, é alterado o prazo estabelecido no n.º 5.1 do referido aviso, que passa a ter a seguinte redacção:

«5.1 — As inscrições na prova da comunicação médica devem efectuar-se até 20 de Setembro, inclusive, nas direcções de internato médico dos hospitais constantes do anexo I.»

29 de Agosto de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Aviso n.º 7877/2005 (2.ª série). — *Processo de candidatura à realização da prova de comunicação médica para médicos que pretendem*

candidatar-se ao concurso extraordinário de ingresso no internato médico de 2006 — formação específica — aberto pelo aviso n.º 7019/2005, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 146, de 1 de Agosto de 2005. — Torna-se público que, por despacho de 29 de Agosto de 2005 do secretário-Geral do Ministério da Saúde, no uso da competência delegada pela Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, é alterado o prazo estabelecido no n.º 5.1 do referido aviso, que passa a ter a seguinte redacção:

«5.1 — As inscrições na prova de comunicação médica devem efectuar-se até 20 de Setembro, inclusive, nas direcções de internato médico dos hospitais constantes do anexo I.»

29 de Agosto de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Rectificação n.º 1520/2005. — *Publicação de subsídios/2002.* — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 9630/2004 (2.ª série), do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 19 de Outubro de 2004, a p. 15 306, rectifica-se que onde se lê:

Entidade	Valor em euros	Entidade decisora	Data da decisão
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Vitória	18 065,34	Ministro da Saúde	24-4-2003

deve ler-se:

Entidade	Valor em euros	Entidade decisora	Data da decisão
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Vitória	13 065,34	Ministro da Saúde	24-4-2003

As transferências para as instituições particulares desde a «Associação Abraço» até à «Universidade do Minho» foram concedidas no âmbito do JoKer/Sida.

11 de Agosto de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Subdirectora-Geral, *Judite Forte*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Despacho n.º 19 225/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e rectificado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, decido subdelegar as competências que me foram delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 17 385/2005 (2.ª série), do coordenador da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005, durante as minhas férias, ausências e em todos os impedimentos legais, produzindo efeitos a partir de 29 de Maio de 2005, nos seguintes elementos:

- António David Pinto Martinho (médico) — chefe de serviço.
- João Manuel Cruz Taborda (médico) — chefe de serviço.
- Manuel Augusto Santos Coelho (médico) — chefe de serviço.
- Maria Adélia Silveira Vaz — chefe de enfermagem.
- Maria Alexandra L. Casteleiro Belo Neves — assistente administrativa especialista.

19 de Agosto de 2005. — O Director, *José Manuel Neves Costa*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Aviso n.º 7878/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de ingresso para assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de engenharia sanitária.* — 1 — Torna-se público que, por despacho de 18 de Janeiro de 2005 da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de

engenharia sanitária, existente no quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para a vaga agora posta a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

5 — Remuneração, condições sociais e regalias sociais — a remuneração é a fixada para a categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Local de trabalho — nos Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo — um lugar.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais, que devem estar reunidos até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para as funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psicológico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com uma das seguintes licenciaturas: Engenharia de Ambiente, Engenharia Civil, Engenharia Química ou ramo de Engenharia Sanitária da licenciatura em

Engenharia de Ambiente e possuir o grau de especialista do ramo de Engenharia Sanitária.

8 — Método de selecção — avaliação curricular;

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, com base na análise do respectivo currículo profissional, nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

8.2 — Sistema de classificação final — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento e apresentação de requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, situada na Rua de José Espregueira, 96-126, 4901-871 Viana do Castelo, dentro do prazo estipulado no presente aviso, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, considerando-se neste caso apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, residência, código postal e telefone, se for o caso);
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;
- Habilitações literárias;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais para provimento em funções públicas referidos no n.º 7.1 do presente aviso;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

9.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Documento autêntico, autenticado ou fotocópia simples comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da posse do grau de especialista do ramo de Engenharia Sanitária;
- Curriculum vitae*, devidamente assinado e datado.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei.

11 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas na Secretaria da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, sita na Rua de José Espregueira, 96-126, 4901-871 Viana do Castelo, nos termos e prazos previstos nos artigos 28.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro António Esteves de Oliveira Matos, da SRS de Lisboa.

Vogais efectivos:

- Engenheira Cândida Maria Pité Madeira, da SRS de Setúbal.
- Engenheiro João Gouveia Teles de Figueiredo, da SRS de Leiria.

Vogais suplentes:

- Engenheira Manuela Estêvão, da SRS da Guarda.
- Engenheira Maria João Pedroso, da SRS de Aveiro.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

14 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

29 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Ana Maria Ribeiro*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Regional de Alcoologia do Sul

Despacho n.º 19 226/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Centro Regional de Alcoologia do Sul de 19 de Julho de 2005, foi anulado o concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de assistente de psiquiatria, da carreira médica hospitalar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2005, por desistência da única candidata opositora ao referido concurso. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Margarida Jordão*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso n.º 7879/2005 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de provimento para assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, na sequência da deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 13 de Maio de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 6 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contado a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso institucional interno geral para o provimento de seis vagas de assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal desta Maternidade, aprovado pela Portaria n.º 296/97, de 6 de Maio.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o preenchimento das mesmas.

3 — Tipo de concurso — o concurso é institucional interno geral, aberto aos médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços ou organismos a que pertençam.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Requisitos gerais:

- Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou a sua equiparação, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos;
- Estar vinculado à função pública.

5 — Local de trabalho — Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, Rua de Viriato, 1069-089 Lisboa, ou em outras instituições com as quais esta Maternidade tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, Rua de Viriato, 1069-089 Lisboa, e entregue na Secção de Pessoal desta Maternidade durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo fixado neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

6.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o candidato se encontra vinculado;
- Referência à série, ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;